



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-023 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

INSTRUMENTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.701/0001-02, com sede à Rua Manoel Fogaça, nº 805, Centro, CEP 18230-000, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Cláudio Miguel Ferreira Filho.

CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. constituída na forma de Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, com sede à Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, Conj. 801, 901 e 1.201, Bloco A, Andares 8, 9 e 12, Ed. Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902, na cidade de São Paulo, neste ato representada por Giovana Vieira Alves, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo em epígrafe.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 05/2023, instruído no Processo Administrativo nº 96/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a 3ª prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11 de outubro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, subcláusula 2.2 ¹ e com fundamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

1.2. **Vinculam esta prorrogação**, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Contrato nº 05/2023;
- 1.2.2. O Termo de Referência;
- 1.2.3. O Edital de Credenciamento;
- 1.2.4. A Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

¹ O objeto tem a natureza de serviço contínuo, cujo prazo da contratação inicial é 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 6º, XV e 107 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-023 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

1.3. **Legislação aplicável em casos omissos:** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO.

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 05/2023, contados de 11 de outubro de 2026 até 10 de outubro de 2027.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA E FONTE DE COBERTURA.

3.1. O valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas estimadas relativas à prorrogação contratual é de **R\$ 199.168,92 (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

3.2. O montante estimado abrange o quadro integral de beneficiários previstos em lei (17 servidores públicos ativos ao valor unitário de R\$ 914,78 e até 5 estagiários ao valor unitário de R\$ 209,23), conforme valores corrigidos pelo Ato nº 01/2026 da Mesa Diretora.

3.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, sob a seguinte dotação orçamentária: **Dotação: 01.031.0001.2093.3.3.90.39.42 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Auxílio-Alimentação (Ficha 13).**

3.4. O desdobramento estimado da despesa por exercício financeiro dar-se-á da seguinte forma:

- Exercício de 2026 (outubro a dezembro de 2026 - 3 meses): R\$ 49.792,23 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos);
- Exercício de 2027 (janeiro a outubro de 2027 - 9 meses): R\$ 149.376,69 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

3.5. As despesas relativas ao exercício subsequente (2027) correrão à conta da dotação orçamentária própria a ser consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) da CONTRATANTE.

3.6. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

3.7. Fica ressalvado que eventual **atualização monetária do valor do benefício** promovida por novo Ato da Mesa Diretora no início do exercício de 2027 **será incorporada ao contrato mediante simples apostilamento**, nos termos do art. 136, incisos I e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-023 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

4 – CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e em seus aditivos anteriores que não conflitem com o presente termo.

4.2. Compete à Câmara de São Miguel Arcanjo providenciar as publicações legais, notadamente, no Portal da Transparência, Site Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 1 (uma) via, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada de forma eletrônica pelos contratantes e testemunhas

São Miguel Arcanjo, SP, na data da assinatura

Contratante

AGNALDO PEREIRA

JUNIOR:36255913830

Assinado de forma digital por AGNALDO PEREIRA JUNIOR:36255913830
Dados: 2026.08.10 09:42:05 -03'00'

AGNALDO PEREIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 362.XXX.XXX-XX

Contratado

Giovana Vieira

Alves:25771653829

Assinado de forma digital por Giovana Vieira Alves:25771653829
Dados: 2026.08.12 15:04:37 -03'00'

GIOVANA VIEIRA ALVES

Diretora de Mercado Público

CPF 257.XXX.XXX-XX

Testemunhas

ALINE MIDORI
MIYAMOTO

BEXIGA:43082280854

Assinado de forma digital por ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA:43082280854
Dados: 2026.08.10 10:41:54 -03'00'

ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA

Auxiliar de Diretoria

CPF 430.XXX.XXX-XX

PAMELA CAROLINA
DE

MACEDO:42779837829

Assinado de forma digital por PAMELA CAROLINA DE MACEDO:42779837829
Dados: 2026.08.10 08:29:13 -03'00'

PAMELA CAROLINA DE MACEDO

Auxiliar de Diretoria

CPF 427.XXX.XXX-XX